



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO LIDO Na Seção de 27/04/21 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº. 011/2021
--	--	---------------------

PROponente: VEREADOR ELBIO BALTA – PSDB

O Vereador que a presente subscreve em conformidade com o Regimento Interno requer do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal informações a seguir:

- Informações sobre o motivo de que não estão sendo expedidos os alvarás de funcionamento dos MEIs;
- Data provável para a regulamentação desse serviço aos pequenos e médios comerciantes;

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

Poucas empresas e prestadores de serviços sabem da importância do alvará de funcionamento. Ele é um documento que comprova que a empresa está de acordo com as normas estabelecidas e exigidas pelos órgãos públicos e sanitários da Prefeitura Municipal, e livra o negócio de possíveis problemas futuros, pois está na Lei Complementar nº. 12/75 a normativa que estabelece que: **“nenhum estabelecimento comercial, industrial, de prestação de serviços ou de entidades associativas poderá funcionar sem prévia licença do Município de origem”**.

Sendo assim, o requerimento em tela visa informações a respeito da falta de expedição dos alvarás de funcionamento e localização dos comerciantes que pagam devidamente em dia os seus Micros Empreendedores Individuais e que reclamam a este Parlamentar sobre falta deste, para trabalharem com mais segurança e tranquilidade de seus estabelecimentos comerciais.

Sala de Sessões, 27 de Abril de 2021.


Elbio dos Santos Balta
Vereador - PSDB